



IMPrensa Oficial

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 167/2024 - DEMUTRAN	2
RESOLUÇÃO Nº 168/2024 - DEMUTRAN	3
RESOLUÇÃO Nº 169/2024 - DEMUTRAN	4
RESOLUÇÃO Nº 170/2024 - DEMUTRAN	6
RESOLUÇÃO Nº 171/2024 - DEMUTRAN	7
PORTARIA Nº 559/2024	8
PORTARIA Nº 560/2024	9
EXTRATO DO CONTRATO 83/2024	10

AGOSTO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 800/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

**RESOLUÇÃO N° 167/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 16/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 16 de agosto de 2024.

Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr
DDO7F39	A000011756	70301	11/08/2024
FSH6439	A000011435	76331	31/07/2024
GDG3F76	A000011438	70722	06/08/2024
EK11266	A000011434	54526	31/07/2024
GBX5E17	A000011436	60501	04/08/2024
GGY4E56	A000011439	60501	06/08/2024

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 168/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 16/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 16 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AQW8433	R000000634	57461	25/06/2024	130,15	AQW8433	R000000636	57461	26/06/2024	130,15
AQW8433	R000000640	57461	27/06/2024	130,15	CKL0165	R000000645	57461	29/06/2024	130,15
CVX1178	R000000637	57461	27/06/2024	130,15	CVX1178	R000000638	57461	27/06/2024	130,15
DDU6647	R000000632	57461	25/06/2024	130,15	DPE1B49	R000000633	57461	25/06/2024	130,15
DTQ3270	R000000639	57461	27/06/2024	130,15	DVB8896	R000000647	57461	26/06/2024	130,15
FKW8E94	R000000642	57461	28/06/2024	130,15	FKW8E94	R000000643	57461	28/06/2024	130,15
FKW8E94	R000000644	57461	28/06/2024	130,15	FLN4B59	R000000635	57461	25/06/2024	130,15
FLN4B59	R000000646	57461	29/06/2024	130,15	FOH3F02	R000000648	57461	26/06/2024	130,15
FQU4951	R000000631	57461	25/06/2024	130,15	GBU6C29	R000000641	57461	27/06/2024	130,15

Total: 18

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 169/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 19/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 19 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AEZ9105	R000000717	57461	14/08/2024	BWT5322	R000000711	57461	10/08/2024
DKU7F19	R000000713	57461	10/08/2024	DKW2876	A000011695	55411	12/08/2024
DOR5486	A000011692	61220	10/08/2024	DPM6D22	R000000715	57461	12/08/2024
EKA5208	A000011693	70481	10/08/2024	EQU8J36	R000000706	57461	09/08/2024
ERW2813	R000000710	57461	09/08/2024	EVG6312	R000000714	57461	12/08/2024
EZY0E29	A000011691	76331	10/08/2024	FEU6765	R000000712	57461	10/08/2024
FHH0017	R000000709	57461	09/08/2024	FJQ1430	R000000705	57461	08/08/2024
FKU8F47	A000011690	76331	10/08/2024	FOH4A63	A000011378	55680	10/08/2024
HCF9532	A000011689	61220	10/08/2024	HQM9507	R000000716	57461	12/08/2024
LTF5F94	R000000707	57461	09/08/2024	OPV9A99	R000000708	57461	09/08/2024
SVI0E68	A000011713	60501	12/08/2024				

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 21

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 170/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 19/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 19 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CRG4736	A000011523	55412	18/06/2024	195,22
DTR5627	A000011524	76331	18/06/2024	293,47

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 171/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 20/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATV0745	R000000656	57461	03/07/2024	130,15	BTC2086	A000011674	55500	29/06/2024	130,15
BWI6804	R000000650	57461	01/07/2024	130,15	CIQ0490	A000011679	51851	03/07/2024	195,22
CIX7195	A000011525	76331	04/07/2024	293,47	CPU5210	A000011680	51851	03/07/2024	195,22
DRL9531	A000011675	51851	03/07/2024	195,22	DRL9531	A000011677	51851	03/07/2024	195,22
FDZ6883	R000000653	57461	03/07/2024	130,15	FFO2G00	R000000657	57461	03/07/2024	130,15
FOH3F02	R000000655	57461	03/07/2024	130,15	FRJ9197	R000000652	57461	02/07/2024	130,15
FTE6D86	R000000654	57461	03/07/2024	130,15	GCN6799	R000000651	57461	02/07/2024	130,15
GDZ4639	R000000649	57461	01/07/2024	130,15	GHE9A30	A000011678	76331	03/07/2024	293,47

Total: 16

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 559/2024
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

“Dispõem sobre a prorrogação do Concurso Público 001/2022, homologado através da Portaria nº 544/2022 de 22/08/2022, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar por mais 02 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 544/2022 de 22/08/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor em 22/08/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 560/2024
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **SILVIA BOCARDE CARDOSO** portadora do RG nº 17.XXX.XXX-2 e CPF nº 155.XXX.XXX-69, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, à partir de 20/08/2024, de acordo com o Parágrafo 14, do Artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de agosto de 2024.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 083/2024**, EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, INCLUINDO TRÁFEGO DE VOZ, CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA, DADOS E ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G/5G.** DATA: 20/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, **R\$46.193,40** - BASE LEGAL: DISP 133/2024.